

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UASCA				UASCA/AMBULATÓRIO/UAP/ENFERMARIA										Mês: Junho		ANO: 2018																											
NOME COMPLETO	SIAPE	REGISTRO CONSELHO CLASSE	CARGO	VÍNCULO	C.H SEM.	INTERVALO							DIAS DO MÊS														CH MENSAL Total																
						M	MT	D	DN		T	N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
									SEX	SAB			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		

Ambulatório de infecções de repetição (Imuno) fechado nos dias 12/06 e 19/06/18

Telemedicina :Dayse: + 18 horas semanais/

Pareceres +24 horas mensais: Marcia Regina , Ana Beatriz

Pareceres +8 horas mensais: Mariela Fortunato

CARGA HORÁRIA:

GEORGE 96 HS SALDO-6HS/ ANA PAULA 54 HS SALDO – 6 HS/MARIANNE 96 HS/ MARIANA REGINALDO 48 HS/JOSILENE CH 54 HS /

MONICA CH 102 H S +6H/MARIELA 72 HS -6HS /

MAISA 96H/ DAISE CH 82 HS +18 HS +2 HS=102H SALDO : +6H/

MARCIA REGINA CH 72 H +24 H=96H / ANA BEATRIZ 72H +24H=96HS/

MARCIA MAEDA CH 96H/ HOZANA CH 84 HS

Dr. Marianne Sommenschein S. Figueiredo
 Chefe da Unidade de Atenção à Saúde
 da Criança e do Adolescente
 HUJM / EBSEPH
 CRMMT 4166

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UFMT

Memorando nº 44 - HUJM - UASCA/2018_HUJM-UFMT Interessado: HUJM - Divisão de Gestão de Pessoas
Ao(A) HUJM - Divisão de Gestão de Pessoas

Assunto: Justificativa de intervalo de escala

Ao setor da Divgp

Prezada Leila

Informo que conforme evidenciado na escala de junho 2018 da UASCA- pediatria os médicos Dra Marianne Figueiredo, Dra Maisa Tolon e Dr George Sampaio não estão obedecendo o intervalo 12x36 hs, devido a necessidade de cobertura dos setores e não prejudicando o andamento do hospital e o ensino.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE SONNENSCHNEIN STEFANI FIGUEIREDO**, Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, em 15/05/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495098** e o código CRC **EFDB1A62**.